



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 986/2024

Tatuí, 17 de junho de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1853/2024

AUTORIA: VEREADOR JOÃO EDER ALVES MIGUEL

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JOÃO EDER ALVES MIGUEL, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1853/2024 da Câmara Municipal, informamos que a fonte não está em funcionamento pois não foi devidamente projetada para funcionar em locais públicos, onde infelizmente o vandalismo acontece independente de nossa vontade, como por exemplo, quando da adição de sabão que danificou toda parte elétrica e levou à morte algumas plantas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria